

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 00037/2020-CPL
Processo Licitação nº 00014/2020
Pregão Presencial nº 0007/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA E CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA** - situado à Rua Raimundo Ferreira Pires nº 320 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Tabira a Sra **MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**, Brasileira, Casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Santos, Centro - Tabira - PE, CPF nº 825.076.944-91, Carteira de Identidade nº 4.548.306 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME - RUA MAJOR JOÃO CORDEIRO, 53 - CENTRO - TABIRA - PE**, CNPJ nº 04.874.753/0001-87, neste ato representado por Celso Brito do Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Xavier, 654, Centro - Tabira - PE, CPF nº 034.905.224-78, Carteira de Identidade nº 6909682 SSP-PE, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00007/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00007/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:


O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 188.783,50 (CENTO E OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, maltodextrina, sal, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém gluten. Isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor máximo de 3% de umidade. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas com 400 G.	PCT	500	3,15	1.575,00
3	ARROZ COMUM - Tipo 1, contido de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e subemlagem FARDOS COM 30 PACT DE 1 KG.	KG	3000	2,35	7.050,00
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER - Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e subemlagem Cx com 20 pacotes de 400 G.	PCT	5000	2,70	13.500,00
7	BOLO MINI SAIA - Composição básica de farinha de trigo, ovo, manteiga, leite, aromatização e sabores diversos. Embalagem plástica transparente com 250 G contendo 10 unidades de 25 G cada.	PCT	500	4,40	2.200,00
10	CARNE BOVINA (PATINHO)- cor, odor e sabor característico.	KG	1000	22,90	22.900,00

	isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)				
12	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE DIANTEIRA) - Produto dessacado, consistência firme, cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica de 1 KG e 5 KG. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1200	22,85	27.420,00
13	COLORÍFICO EM PÓ - Fino, homogêneo, dessecados e moidos, coloração vermelho itenso, aspecto, cor, odor e sabor característico. Isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas, resistente e hermeticamente vedada, pacotes com 100 G e subembalagem FARDO com 10 pacotes de 100 G.	KG	300	6,35	1.905,00
15	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, contuído de grãos inteiros e saudios, com teor de umidade permitida em lei, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg, subembalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG.	KG	3000	4,98	14.940,00
17	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (A PASSARINHO) - Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor característico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxico. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	500	9,20	4.600,00
19	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (PEITO COM OSSO) - Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor característico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxico. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1000	9,80	9.800,00
22	MACARRÃO FINO - Tipo espaguete, massa seca, aspecto cor, odor e sabor característico, obtido pela composição de farinha especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes atóxicas pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 20 pacotes de 500 G.	PCT	2500	1,66	4.150,00
24	MARGARINA COM SAL - Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 1 KG.	UND	500	6,20	3.100,00
25	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Grãos amarelos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de presença de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G e subembalagem com 20 pacotes de 500 G.	PCT	1000	1,30	1.300,00
26	ÓLEO DE SOJA - Comestível, obtido da soja, sem aditivo, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem Lata ou Garrafa plástica transparente atóxica com 900 ML e subembalagem Caixa com 20 unidades de 900 ML.	LATA	1000	4,19	4.190,00
27	OVOS DE GALINHA - Branco, médio, pesando de 45 a 50 gramas cada isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem específica. CARTELA COM 30 UND.	UND	6000	0,35	2.100,00
28	PÃO DE SAL - Tipo Francês, fresco, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Unidade com 50 G.	UND	20000	0,26	5.200,00
29	PÃO DE HOT DOG - fresco, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Unidade com 50 G.	UND	700	6,10	4.270,00
33	XERÉM - aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 20 pacotes de 500 g.	PCT	3000	1,03	3.090,00
35	ALHO - Tipo 1, in natura. Acondicionado em embalagem específica com 10 KG.	KG	200	19,80	3.960,00
37	ARROZ INTEGRAL - Tipo 1, contuído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado	KG	100	4,16	416,00

(Handwritten signatures)

	em saco plástico transparente atóxico com 1 kg.				
39	COMPOSTO LÁCTEO LÍQUIDO DIET, SABOR CHOCOLATE, acondicionado em embalagem específica C/ 200 ML.	UND	100	2,73	273,00
43	LEITE EM PÓ DESNATADO - leite desnatado e emulsificante de soja, acondicionado em embalagem específica LATA com 300 G.	LATA	200	10,70	2.140,00
44	LEITE EM PÓ DE SOJA SEM LACTOSE. Alimento com proteína isolada de soja para dietas com restrição de lactose, composto de óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal, aromatizante e corante natural betacaroteno, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Acondicionado em embalagem específica LATA com 300 G.	PCT	100	17,90	1.790,00
45	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Composto lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose a base de leite em pó integral, maltodextrina, soro de leite em pó, minerais, ferro e zinco, enzima lactase, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e acidulante ácido cítrico. Acondicionado em embalagem específica LATA com 380 G.	PCT	100	14,90	1.490,00
47	MARGARINA LIGHT - Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 250.	PCT	100	3,86	386,00
48	PÃO DE FORMA INTEGRAL - a base de farinha de trigo integral fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fosfato monocalcico e tricálcico, vitaminas, emulificante e conservante. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 400 G	PCT	200	7,10	1.420,00
49	SUCO/ CAIXINHA SOJA SEM LACTOSE (200 ML)	UND	200	1,55	310,00
51	AZEITONA EM CONSERVA - Sem caroço, aspecto cor, odor e sabor característico acondicionado em embalagem específica C/ 500 G.	UND	50	10,49	524,50
52	BOLO DE PADARIA - Composição básica de farinha de trigo, ovo, manteiga, leite, aromatização e sabores diversos. Embalagem de 1 KG.	KG	400	13,48	5.392,00
53	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, isento de grãos pretos / verdes / fermentados, sabor residual típico, cor castanho claro a médio, qualidade global superior entre 6,51 e 7,6 pontos na escala sensorial. Embalados em Pacotes C/ 250 G.	PCT	2000	4,25	8.500,00
55	DOCE EM BARRA - SABOR BANANA aspecto cor, odor e sabor característico, formato cilíndrico. Acondicionado em embalagem plástica atóxica com 600 G.	UND	500	3,69	1.845,00
56	DOCE EM BARRA - SABOR GOIABA aspecto cor, odor e sabor característico, formato cilíndrico. Acondicionado em embalagem plástica atóxica com 600 G.	UND	500	3,69	1.845,00
57	ERVILHA - Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 200 G (considerando peso líquido drenado)	UND	100	1,65	165,00
63	MILHO VERDE - Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 200 G (considerando peso líquido drenado)	UND	100	1,75	175,00
64	MOLHO CAT CHUP - Polpa de Tomate. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica com 830 G.	UND	100	3,99	399,00
65	MOLHO MAIOSENE - Emulsão cremosa, obtida através da mistura de ovos, óleo vegetal e adição de condimentos sem corantes, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G.	UND	100	2,45	245,00
68	RAPADURA - Produto obtido através do caldo de cana-de-açúcar. aspecto cor, odor e sabor característico, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem plástica atóxica específica com 180 G.	UND	200	1,84	368,00
69	REFRIGERANTE - Água gaseificada, açúcar, acidulante ácido cítrico, conservante, aromatizantes e sabores diversos. Acondicionado em embalagem peti com 2 litros.	UND	1000	4,40	4.400,00
71	AGUA MINERAL (GALAO 20LTS)	UND	5000	3,89	19.450,00

Total: 188.783,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

UNIDADE GESTORA: 2-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA

FUNÇÃO : 10-SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 701 - ESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DA SAÚDE

AÇÃO: 2.2039 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DE SAÚDE

DESPESA 995 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO: 2.2044- PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DESPESA 1024 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO: 2.2045- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB

DESPESA 1030 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO: 2.2125- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF- NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

DESPESA 1092 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO: 2.2130- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ- PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

DESPESA 1099 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO: 2.2047- MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO DOENTE EM RECIFE

DESPESA 1044 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO: 2.2049- MANUTENÇÃO DO C.A.P.S - RECURSO PRÓPRIO

DESPESA 1054 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO: 2.2124- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC- TETO MUL., MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESA 1079 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO: 2.2143- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE DE SAÚDE MENTAL - CAPS

DESPESA 1111 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO: 2.2041- PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA

DESPESA 1010 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO: 2.2042- PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FNS

DESPESA 1017 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DESPESA 1115 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

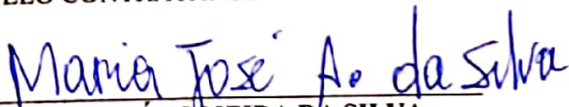
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tabira.

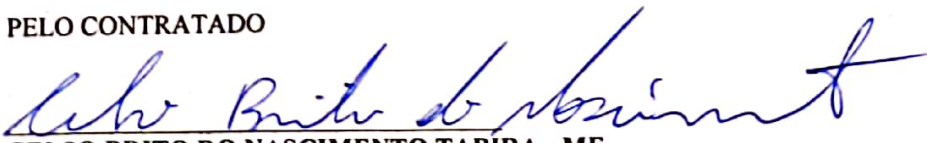
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Tabira - PE, 20 de Março de 2020.

PELO CONTRATANTE


MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
825.076.944-91

PELO CONTRATADO


CELSON BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME
CELSON BRITO DO NASCIMENTO
034.905.224-78